

RUA WANDERLEY DA C. CAMARGO



LEI N.º 2763, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1962

Dá o nome de Wanderley da C. Camargo a uma rua da cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º — Fica denominada Wanderley da C. Camargo a Rua 2 da Vila Georgina, que tem início na Avenida Jorge Wilbrich e término na Rua 1.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, em 3 de dezembro de 1962.

MIGUEL VICENTE CURY — Prefeito Municipal.

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal em 3 de dezembro de 1962.

DR. PLÍNIO DO AMARAL — Diretor do Departamento do Expediente.